



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO Nº 1480/2013

Em 19 de agosto de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO FARIAS**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1216/13**, de autoria do Vereador **ELIAS CHEDIEK**, informamos conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que a via indicada encontra-se devidamente sinalizada em todos os cruzamentos, com velocidade regulamentada em 50 km/h e, não se trata de local com potencial para acidentes.

Dessa forma, a implantação de ondulações transversais e de sonorizadores, contraria o disposto no Código Brasileiro de Trânsito. Com base no exposto, a solicitação não poderá ser atendida, haja vista a ausência de amparo legal.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal